

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

ORGANIZAÇÃO: AFA

Dispensa nº _____ / _____ / _____

Inexigibilidade nº 019/AFA/2022

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO – CNPJ 00.662.270/0003-20

3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de aferição de balanças e bombas de combustíveis, com fornecimento de certificado.

4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 7.415,69

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Convite

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 00001/120065 0100000000 168901 339047 A0000340100

7 – NATUREZA DA DESPESA: 339047 10 (taxas)

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93):

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): Por tratar-se do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, órgão fiscalizador com exercício regular de poder de polícia (art. 11 da Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999), Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e consoante o art. 2º, caput, e parágrafo único, VII da Lei nº 9.784/99 e com base nos fundamentos da Lei nº 8.666/93, conforme página 59 do processo.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): Conforme a Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, Anexo II (Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos) atualizada pela Portaria Interministerial nº 44, de 27 de janeiro de 2017, e tabela de Controle de Instrumentos para Aferição e Calibração, de acordo com as páginas 38 a 47 do processo.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

LARISSA SCHNEIDER BLUME 1º Ten Int
Gerente Orçamentário da FAYS
CPF Nº 032.106.110-17

Pirassununga-SP

12 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES Maj Int
Agente de Controle Interno da FAYS
CPF Nº 061.180.746-74

Pirassununga-SP

13 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666, 21 Jun 93):

14 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

SIMONE CEZAR DA ROCHA Cel Int
Ordenadora de Despesas da FAYS
CPF Nº 075.219.657-01

Pirassununga-SP

15 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: De acordo com a Orientação Normativa 46/AGU, de 26 FEV 2014.

16 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa:

Maj Brig Int **MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA**
Diretor de Administração da Aeronáutica
CPF Nº 520.993.006-82

Rio de Janeiro/RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 19 AFA 2022 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA
Data/Hora de Criação:	20/12/2022 11:33:18
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1cdf661879267a2aa2ecd21e8e230a26
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA SCHNEIDER BLUME no dia 20/12/2022 às 11:55:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES no dia 20/12/2022 às 11:56:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SIMONE CEZAR DA ROCHA no dia 22/12/2022 às 08:58:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA no dia 27/01/2023 às 10:03:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO